DECRETO Nº1074/2008

Súmula : Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná,aprovou, e eu, Prefeito Municipal

DECRETO

Artigo 1º -Fica aberto ao orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovada pela Lei nº1395/2008, um Crédito Especial no valor de R$90.000,00 (Noventa mil reais), assim discriminado :

06. SECRETARIA MUN.DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.2150.1170 - Construção de Postos de Saúde.
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 70.000,00
-0-

08. SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
08.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
15.813.1514.1130 – Construção de Praças, Parques e Jardins
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.41606 20.000,00
-0-

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício.

ICMS.....F.1000 90.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 30 de outubro de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Dec. 1074
Lei 1395

MARCENEIRO(PROFISSIONAL)
SERRADOR C/ EXPERIÊNCIA EM MÁQUINAS DE SERRAR, FITA E BITOLA
PIZZAIOLO

CONSELHEIRO MAIRINCK
16 VAGAS PARA AUXILIAR DE COSTURA, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
1 VAGA PARA AUXILIAR DE LIMPEZA, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ESCOLARIDADE INDIFERENTE

IBAITI
20 VAGAS PARA AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
1 VAGA PARA SECRETÁRIA EXECUTIVA, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO MÉDIO COMPLETO

JACAREZINHO
1 VAGA PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO, EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES, ENSINO MÉDIO COMPLETO
1 VAGA PARA TRABALHADOR RURAL, EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES, ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
2 VAGAS PARA VENDEDOR LOJISTA, EXPERIÊNCIA DE SEIS MESES, ENSINO MÉDIO COMPLETO

JOAQUIM TÁVORA
1 VAGA PARA AÇOUGUEIRO, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ESCOLARIDADE INDIFERENTE
2 VAGAS PARA AUXILIAR DE COSTURA, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ESCOLARIDADE INDIFERENTE
1 VAGA PARA AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

SENGÉS
1 VAGA PARA PORTEIRO, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

SIQUEIRA CAMPOS
1 VAGA PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO MÉDIO COMPLETO
2 VAGAS PARA AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
14 VAGAS PARA COSTUREIRO NA CONFECÇÃO EM SÉRIE, EXPERIÊNCIA INDIFERENTE, ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
6 VAGAS PARA COSTUREIRO NA CONFECÇÃO EM SÉRIE,

12.364.0005.2.040 - TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR
191 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - Outros serv. de terc. - pessoa jurídica.....R$ 6.000,00
07 - SAÚDE-ASSIT. SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
10.301.0008.2.018 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SAÚDE
116 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - Venc, e vatangens fixas - pessoal civil.....R$ 4.020,00
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
154 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serv. de terc. - pessoa jurídica.....R$ 7.180,00
08 - AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
01 - AGROPECUÁRIA
178 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 10.700,00
TOTAL.....R$ 74.000,00
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 30 de outubro de 2008.
VALDOMIRO TEIXEIRA FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
LEI Nº 654/2008

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município.
A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná;
- Considerando que o Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS MARIA LUNA PASTORE, conceituado médico de nossa cidade e região é digno e merecedor de ser Consagrado Filho de nossa terra;
- Considerando que sua Excelência, como Médico prestou e prestará relevantes serviços ao nosso Município, prevenindo e salvando vidas humanas sem medir esforços, nem sacrifícios, sempre visando a saúde do nosso povo;
- Considerando que os nossos munícipes sentir-se-ão orgulhosos em terem como concidadão tão digno benfeitor e fiel colaborador no desenvolvimento de nossa sociedade.
APROVOU e eu, Valdomiro Teixeira Fraiz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO, Estado do Paraná ao Senhor Doutor CARLOS MARIA LUNA PASTORE.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 30 de outubro de 2008
Valdomiro Teixeira Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
LEI nº 655/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
DECRETO Nº1074/2008

Súmula : Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial.
A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná,aprovou, e eu, Prefeito Municipal
DECRETO
Artigo 1º -Fica aberto ao orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovada pela Lei nº1395/2008, um Crédito Especial no valor de R$90.000,00 (Noventa mil reais), assim discriminado :
06. SECRETARIA MUN.DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.2150.1170 - Construção de Postos de Saúde.
4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.1000 70.000,00
-0-
08. SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
08.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
15.813.1514.1130 - Construção de Praças, Parques e Jardins
4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.41606 20.000,00
Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício.
ICMS.....F.1000 90.000,00
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cambará-Pr, 30 de outubro de 2008
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PORTARIA N.º 109/2008

O senhor Luiz de Farias, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar em 31 de outubro de 2008, por ocasião de Aposentadoria por Idade, o servidor APARECIDO FERREIRA, portador do RG nº 4.138.677 SP e da CTPS nº 098946 série 420a SP, do cargo de "Auxiliar de Segurança Municipal".
CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 30 de outubro de 2008.
LUIZ DE FARIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA